



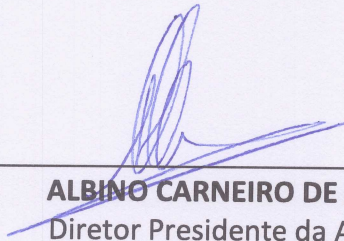
PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da **DISPENSA Nº 018/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025**, referente à contratação de empresa de tecnologia para locação de sistema em plataforma web que permite a gestão dos processos de licenciamento e fiscalização ambiental, no âmbito do município da Vitória de Santo Antão, visando atender as necessidades da Agência de Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme especificações constantes no termo de referência. **CONTRATADA: CEPAR CONSULTORIA E PARTICIPACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.922.266/0001-45. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 34.800,00** (trinta e quatro mil e oitocentos reais). De forma a atender o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Vitória de Santo Antão/PE, 09 de abril de 2025.



ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE

Diretor Presidente da Agência de
Meio Ambiente e Sustentabilidade - AMASVISA

Albino Carneiro de Andrade
Diretor Presidente/AMASVISA
Portaria nº 021/2025